



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.

PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO - 533 - CENTRO
CEP: 37997-000 - CLARAVAL/MG.
TEL: (0**34) 3353 - 5200
E-MAIL: prefeitura@claraval.mg.gov.br

Projeto de Lei nº21 /2012 de 19 de dezembro de 2012.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CLARAVAL A
CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO COM A
EMPRESA STAR LIFE DO BRASIL INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA ME, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JUSCELINO BATISTA BORGES, Prefeito Municipal de CLARAVAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a celebrar contrato de comodato com a empresa Star Life do Brasil Indústria e Comércio Ltda ME, com CNPJ- 12.971.876/0001-64 e Inscrição Estadual 001702477.00-07, do Barracão de propriedade do Município localizado a Rodovia MG 344 Km 2, s/n Bairro Zona Rural CEP-37997-000 Claraval MG., pelo prazo de 08 (oito anos), com inicio em 06/12/2010 e termino 05/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse por ambas partes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

Claraval, 19 de Dezembro de 2012.

Juscelino Batista Borges
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 26 de 12 de 2012

PRESIDENTE

SECRETARIO